

Classe Única do Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 08.417.544/0001-65)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

(Gerido pela PRAVALER S/A.

CNPJ nº 04.531.065/0001-14)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstração das posições financeiras	8
Demonstração do resultado do exercício	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do

**Classe Única do Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios – Responsabilidade Limitada**

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras Classe Única do Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (“Classe”), administrada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Veja a Nota 6 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Devido à relevância do saldo de direitos creditórios detidos pela Classe em 31 de dezembro de 2025, representado por direitos creditórios oriundos de contratos de empréstimo e/ou financiamento estudantil, no montante bruto de R\$ 1.120.625 mil, e pelo fato da Classe, até 31 de dezembro de 2025, não estar registrado em uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Teste de existência por meio da inspeção, em base amostral, dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios; • Análise do resultado dos testes de verificação de lastro efetuados pelo custodiante; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar o lastro dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Perda por redução do valor recuperável dos direitos creditórios

Veja a Nota 6 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
O valor recuperável dos direitos creditórios representados por contratos de empréstimo e/ou financiamento estudantil, detidos pela Classe é determinado por meio de metodologia desenvolvida pelo Administrador o qual contempla, a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem entre outros, capacidade de liquidação futura pelo devedor, média móvel semestral da perda por safra de vencimento em cada faixa de atraso estabelecida, histórico de pagamentos e dias em atraso. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de incerteza inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação da metodologia, tais como capacidade de liquidação futura pelo devedor, média móvel semestral da perda por safra de vencimento em cada faixa de atraso estabelecida, histórico de pagamentos e dias em atraso; • Análise da adequação dos cálculos matemáticos incluído em tal metodologia; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

A demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria datado de 17 de março de 2025, o qual não conteve modificação de opinião.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Rodrigo Cruz Bassi

Contador CRC 1SP261156/O-7

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

Aplicações	Nota	2025		2024	
		Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades	4	15	-	9	-
Bancos		15	-	9	-
Operações compromissadas	4.a)	1.950	0,14	200	0,02
Títulos públicos federais	5.a)	327.662	23,04	327.091	25,89
Títulos de renda fixa crédito privado	5.b)	-	-	43.347	3,42
Certificados de depósito bancário		-	-	43.347	3,42
Instrumentos financeiros derivativos	8	18.129	1,28	29.797	2,36
Operações de SWAP a receber		18.039	1,27	29.337	2,32
Operações com futuro a receber		90	0,01	460	0,04
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	6	1.067.763	75,12	861.128	68,15
A vencer		1.104.063	77,67	896.760	70,97
Vencidos		16.562	1,17	16.480	1,30
(-) Provisão para perdas esperadas		(52.862)	(3,72)	(52.112)	(4,12)
Despesas antecipadas		107	-	4	-
Agência de rating a diferir		102	-	-	-
Taxa ANBIMA a diferir		5	-	4	-
Valores a receber		7.863	0,55	2.664	0,21
Direitos creditórios a receber	6	7.863	0,55	2.664	0,21
Total do ativo		1.423.489	100,13	1.264.240	100,05
Valores a pagar		1.960	0,13	654	0,05
Amortização de cotas a pagar	9.a) (ii)	1.271	0,09	-	-
Demanda judicial	16	283	0,02	317	0,03
Taxa de administração		127	0,01	103	0,01
Taxa de custódia		102	0,01	89	0,01
Taxa de gestão		63	-	52	-
Agente de cobrança		63	-	52	-
Taxa de controladoria		51	-	41	-
Total do passivo		1.960	0,13	654	0,05
Patrimônio líquido		1.421.529	100,00	1.263.586	100,00
Total de 120.000 cotas de subclasse sênior 23 a R\$ 0,1818		21.815	1,52	-	-
Total de 130.000 cotas de subclasse sênior 25 a R\$ 0,0613		7.974	0,56	-	-
Total de 125.000 cotas de subclasse sênior 26 a R\$ 0,3756		46.945	3,30	-	-
Total de 110.000 cotas de subclasse sênior 27 a R\$ 0,2728		30.010	2,11	-	-
Total de 20.000 cotas de subclasse sênior 28 a R\$ 0,5177		10.355	0,73	-	-
Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 29 a R\$ 0,4196		62.937	4,43	-	-
Total de 10.000 cotas de subclasse sênior 30 a R\$ 0,7462		7.462	0,52	-	-
Total de 71.538 cotas de subclasse sênior 31 a R\$ 0,2518		18.013	1,27	-	-
Total de 111.000 cotas de subclasse sênior 32 a R\$ 0,6297		69.897	4,92	-	-
Total de 200.000 cotas de subclasse sênior 33 a R\$ 0,7972		159.441	11,22	-	-
Total de 276.400 cotas de subclasse sênior 34 a R\$ 0,9438		260.859	18,35	-	-
Total de 410.000 cotas de subclasse sênior 35 a R\$ 1,0065		412.678	29,03	-	-
Total de 19.000 cotas de subclasse subordinada mezanino K a R\$ 0,7977		15.157	1,07	-	-
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I a R\$ 0,4199		12.598	0,89	-	-
Total de 38.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-M a R\$ 1,0071		38.268	2,69	-	-
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-J a R\$ 0,2519		7.558	0,53	-	-
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino L a R\$ 0,8881		888	0,06	-	-
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada mezanino H a R\$ 0,5180		7.770	0,55	-	-
Total de 8.000 cotas de subclasse subordinada mezanino G a R\$ 0,3758		3.006	0,21	-	-
Total de 7.000 cotas de subclasse subordinada mezanino F a R\$ 0,0630		441	0,03	-	-
Total de 6.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D a R\$ 0,1819		1.091	0,08	-	-
Total de 20.000 cotas de subclasse subordinada mezanino E2 a R\$ 1,0074		20.147	1,42	-	-
Total de 24.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D2 a R\$ 0,9448		22.675	1,60	-	-
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino C2 a R\$ 0,8884		888	0,06	-	-
Total de 4.000 cotas de subclasse subordinada mezanino B2 a R\$ 0,5880		2.352	0,17	-	-
Total de 29.500 cotas de subclasse subordinada mezanino A2 a R\$ 0,2521		7.437	0,52	-	-
Total de 289.997 cotas de subclasse subordinada júnior a R\$ 0,5961		172.867	12,16	-	-
Total de 120.000 cotas de subclasse sênior 23 a R\$ 0,3490		-	-	41.885	3,32
Total de 130.000 cotas de subclasse sênior 25 a R\$ 0,3126		-	-	40.639	3,22
Total de 125.000 cotas de subclasse sênior 26 a R\$ 0,5155		-	-	64.443	5,10
Total de 110.000 cotas de subclasse sênior 27 a R\$ 0,5238		-	-	57.618	4,56
Total de 20.000 cotas de subclasse sênior 28 a R\$ 0,6845		-	-	13.691	1,08
Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 29 a R\$ 0,6703		-	-	100.539	7,96
Total de 10.000 cotas de subclasse sênior 30 a R\$ 0,8567		-	-	8.568	0,68
Total de 71.538 cotas de subclasse sênior 31 a R\$ 0,7542		-	-	53.951	4,27
Total de 111.000 cotas de subclasse sênior 32 a R\$ 0,8801		-	-	97.696	7,73
Total de 200.000 cotas de subclasse sênior 33 a R\$ 1,0054		-	-	201.078	15,91
Total de 276.400 cotas de subclasse sênior 34 a R\$ 1,0051		-	-	277.814	21,99
Total de 19.000 cotas de subclasse subordinada mezanino K a R\$ 1,0060		-	-	19.114	1,51
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-J a R\$ 0,7546		-	-	22.637	1,79
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I a R\$ 0,6708		-	-	20.124	1,59
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino L a R\$ 1,0064		-	-	1.006	0,08
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada mezanino H a R\$ 0,6849		-	-	10.273	0,81
Total de 8.000 cotas de subclasse subordinada mezanino G a R\$ 0,5158		-	-	4.126	0,33
Total de 7.000 cotas de subclasse subordinada mezanino F a R\$ 0,3146		-	-	2.202	0,17
Total de 6.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D a R\$ 0,3492		-	-	2.096	0,17
Total de 24.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D2 a R\$ 1,0061		-	-	24.146	1,91
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino C2 a R\$ 1,0067		-	-	1.007	0,08
Total de 4.000 cotas de subclasse subordinada mezanino B2 a R\$ 1,0063		-	-	4.025	0,32
Total de 29.500 cotas de subclasse subordinada mezanino A2 a R\$ 0,7550		-	-	22.271	1,76
Total de 289.997 cotas de subclasse subordinada júnior a R\$ 0,5953		-	-	172.637	13,66
Patrimônio líquido e passivo		1.423.489	100,13	1.264.240	100,05

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2025	2024
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	6	228.706	196.902
Rendas		267.323	230.454
Resultado nas negociações		(4.173)	(1.589)
Resultado de créditos substituídos		(1.012)	-
Recuperação de créditos (recuperação write off)		5.087	5.052
Provisão para perdas esperadas		(38.519)	(37.015)
Operações compromissadas	4.a)	355	685
Títulos públicos federais	5.a)	30.371	18.470
Títulos de renda fixa crédito privado	5.b)	1.929	3.713
Certificados de depósito bancário		1.929	3.713
Instrumentos financeiros derivativos	8	(6.394)	50.207
Ajuste a valor justo - Operações de SWAP		(8.747)	36.724
Ajuste a valor justo - Operações com futuro		2.353	13.483
Demais receitas		40	-
Reversão de provisões operacionais		34	-
Outras receitas operacionais		6	-
Total das receitas		255.007	269.977
Demais despesas	11	(10.778)	(12.955)
Agente de cobrança		(4.537)	(4.490)
Taxa de administração		(1.280)	(1.106)
Taxa de custódia		(1.083)	(1.430)
Taxa de gestão		(635)	(2.270)
Outras despesas		(3.243)	(3.659)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		244.229	257.022

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Patrimônio líquido no início		1.263.586	927.356
Total de 120.000 cotas de subclasse sênior 23 a R\$ 0,3490		41.885	-
Total de 130.000 cotas de subclasse sênior 25 a R\$ 0,3126		40.639	-
Total de 125.000 cotas de subclasse sênior 26 a R\$ 0,5155		64.443	-
Total de 110.000 cotas de subclasse sênior 27 a R\$ 0,5238		57.618	-
Total de 20.000 cotas de subclasse sênior 28 a R\$ 0,6845		13.691	-
Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 29 a R\$ 0,6703		100.539	-
Total de 10.000 cotas de subclasse sênior 30 a R\$ 0,8567		8.568	-
Total de 71.538 cotas de subclasse sênior 31 a R\$ 0,7542		53.951	-
Total de 111.000 cotas de subclasse sênior 32 a R\$ 0,8801		97.696	-
Total de 200.000 cotas de subclasse sênior 33 a R\$ 1,0054		201.078	-
Total de 276.400 cotas de subclasse sênior 34 a R\$ 1,0051		277.814	-
Total de 19.000 cotas de subclasse subordinada mezanino K a R\$ 1,0060		19.114	-
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-J a R\$ 0,7546		22.637	-
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I a R\$ 0,6708		20.124	-
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada mezanino H a R\$ 0,6849		10.273	-
Total de 8.000 cotas de subclasse subordinada mezanino G a R\$ 0,5158		4.126	-
Total de 7.000 cotas de subclasse subordinada mezanino F a R\$ 0,3146		2.202	-
Total de 6.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D a R\$ 0,3492		2.096	-
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino L a R\$ 1,0064		1.006	-
Total de 29.500 cotas de subclasse subordinada mezanino A2 a R\$ 0,7550		22.271	-
Total de 4.000 cotas de subclasse subordinada mezanino B2 a R\$ 1,0063		4.025	-
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino C2 a R\$ 1,0067		1.007	-
Total de 24.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D2 a R\$ 1,0061		24.146	-
Total de 289.997 cotas de subclasse subordinada júnior a R\$ 0,5953		172.637	-
Total de 111.000 cotas seniores 32 a R\$ 1,0051		-	111.569
Total de 71.538 cotas seniores 31 a R\$ 1,0048		-	71.884
Total de 10.000 cotas seniores 30 a R\$ 0,9677		-	9.678
Total de 150.000 cotas seniores 29 a R\$ 0,9209		-	138.144
Total de 20.000 cotas seniores 28 a R\$ 0,8515		-	17.031
Total de 110.000 cotas seniores 27 a R\$ 0,774		-	85.213
Total de 125.000 cotas seniores 26 a R\$ 0,6556		-	81.958
Total de 130.000 cotas seniores 25 a R\$ 0,5635		-	73.258
Total de 84.000 cotas seniores 24 a R\$ 0,1955		-	16.425
Total de 120.000 cotas seniores 23 a R\$ 0,5162		-	61.947
Total de 300.000 cotas seniores 22 a R\$ 0,1046		-	31.383
Total de 30.000 cotas subordinadas mezanino I a 0,9216		-	27.649
Total de 30.000 cotas subordinadas mezanino I-J a 1,0053		-	30.160
Total de 15.000 cotas subordinadas mezanino H a 0,8519		-	12.778
Total de 8.000 cotas subordinadas mezanino G a 0,6559		-	5.248
Total de 7.000 cotas subordinadas mezanino F a 0,5658		-	3.961
Total de 2.000 cotas subordinadas mezanino E a 0,1956		-	391
Total de 6.000 cotas subordinadas mezanino D a 0,5165		-	3.099
Total de 15.000 cotas subordinadas mezanino C a 0,0628		-	942
Total de 29.500 cotas subordinadas mezanino A2 a 1,0058		-	29.671
Total de 289.997 cotas subordinadas júnior a 0,3964		-	114.967
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		244.229	257.022
Cotas integralizadas	9.a) (i)	466.230	525.475
Integralização de 410.000 cotas de subclasse sênior 35		408.444	-
Integralização de 38.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-M		37.856	-
Integralização de 20.000 cotas de subclasse subordinada mezanino E2		19.930	-
Integralização de 200.000 cotas seniores 33		-	200.000
Integralização de 176.423 cotas seniores 34		-	176.423
Integralização de 19.000 cotas subordinadas mezanino K		-	19.000
Integralização de 1.000 cotas de subordinadas mezanino L		-	1.000
Integralização de 20.000 cotas subordinadas mezanino D2		-	20.003
Integralização de 4.000 cotas subordinadas mezanino B2		-	4.000
Integralização de 1.000 cotas subordinadas mezanino C2		-	1.000
Integralização de 99.977 cotas de subclasse sênior 34		-	100.049

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Integralização de 4.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D2		-	4.000
Adaptação CVM 175	9.a) (i)	-	-
Total de 29.500 cotas subordinadas mezanino A2 a R\$ 0,7917		-	(23.354)
Total de 29.500 cotas de subclasse subordinada mezanino A2 a R\$ 0,7917		-	23.354
Total de 4.000 cotas subordinadas mezanino B2 a R\$ 1.000,0000		-	(4.000)
Total de 4.000 cotas de subclasse subordinada mezanino B2 a R\$ 1.000,0000		-	4.000
Total de 1.000 cotas subordinadas mezanino C2 a R\$ 1.000,0000		-	(1.000)
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino C2 a R\$ 1.000,0000		-	1.000
Total de 6.000 cotas subordinadas mezanino D a R\$ 0,3611		-	(2.167)
Total de 6.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D a R\$ 0,3611		-	2.167
Total de 20.000 cotas subordinadas mezanino D2 a R\$ 1.000,00		-	(20.000)
Total de 20.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D2 a R\$ 1.000,00		-	20.000
Total de 7.000 cotas subordinadas mezanino F a R\$ 0,3333		-	(2.333)
Total de 7.000 cotas de subclasse subordinada mezanino F a R\$ 0,3333		-	2.333
Total de 8.000 cotas subordinadas mezanino G a R\$ 0,5242		-	(4.194)
Total de 8.000 cotas de subclasse subordinada mezanino G a R\$ 0,5242		-	4.194
Total de 15.000 cotas subordinadas mezanino H a R\$ 0,6944		-	(10.417)
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada mezanino H a R\$ 0,6944		-	10.417
Total de 30.000 cotas subordinadas mezanino I a R\$ 0,6875		-	(20.625)
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I a R\$ 0,6875		-	20.625
Total de 30.000 cotas subordinadas mezanino I-J a R\$ 0,7917		-	(23.750)
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-J a R\$ 0,7917		-	23.750
Total de 19.000 cotas subordinadas mezanino K a R\$ 1.000,00		-	(19.000)
Total de 19.000 cotas de subclasse subordinada mezanino K a R\$ 1.000,00		-	19.000
Total de 1.000 cotas subordinadas mezanino L a R\$ 1.000,00		-	(1.000)
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino L a R\$ 1.000,00		-	1.000
Total de 120.000 cotas seniores 23 a R\$ 0,3611		-	(43.333)
Total de 120.000 cotas de subclasse sênior 23 a R\$ 0,3611		-	43.333
Total de 130.000 cotas seniores 25 a R\$ 0,3319		-	(43.149)
Total de 130.000 cotas de subclasse sênior 25 a R\$ 0,3319		-	43.149
Total de 125.000 cotas seniores 26 a R\$ 0,5242		-	(65.524)
Total de 125.000 cotas de subclasse sênior 26 a R\$ 0,5242		-	65.524
Total de 110.000 cotas seniores 27 a R\$ 0,5417		-	(59.583)
Total de 110.000 cotas de subclasse sênior 27 a R\$ 0,5417		-	59.583
Total de 20.000 cotas seniores 28 a R\$ 0,6944		-	(13.889)
Total de 20.000 cotas de subclasse sênior 28 a R\$ 0,6944		-	13.889
Total de 150.000 cotas seniores 29 a R\$ 0,6875		-	(103.125)
Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 29 a R\$ 0,6875		-	103.125
Total de 10.000 cotas seniores 30 a R\$ 0,8611		-	(8.611)
Total de 10.000 cotas de subclasse sênior 30 a R\$ 0,8611		-	8.611
Total de 71.538 cotas seniores 31 a R\$ 0,7917		-	(56.635)
Total de 71.538 cotas de subclasse sênior 31 a R\$ 0,7917		-	56.635
Total de 111.000 cotas seniores 32 a R\$ 0,8958		-	(99.438)
Total de 111.000 cotas de subclasse sênior 32 a R\$ 0,8958		-	99.438
Total de 200.000 cotas seniores 33 a R\$ 1.000,0000		-	(200.000)
Total de 200.000 cotas de subclasse sênior 33 a R\$ 1.000,0000		-	200.000
Total de 176.423 cotas seniores 34 a R\$ 1.000,0000		-	(176.423)
Total de 176.423 cotas de subclasse sênior 34 a R\$ 1.000,0000		-	176.423
Total de 289.997 cotas subordinadas júnior R\$ 0,5542		-	(160.716)
Total de 289.997 cotas de subclasse subordinada júnior R\$ 0,5542		-	160.716
Cotas amortizadas	9.a) (ii)	(552.516)	(437.227)
Amortização de cotas de subclasse sênior 23		(24.819)	(2.072)
Amortização de cotas de subclasse sênior 25		(35.216)	(3.058)
Amortização de cotas de subclasse sênior 26		(26.714)	(2.147)
Amortização de cotas de subclasse sênior 27		(34.653)	(2.902)
Amortização de cotas de subclasse sênior 28		(5.321)	(424)
Amortização de cotas de subclasse sênior 29		(50.143)	(4.121)
Amortização de cotas de subclasse sênior 30		(2.412)	(181)
Amortização de cotas de subclasse sênior 31		(41.551)	(3.544)
Amortização de cotas de subclasse sênior 32		(41.701)	(3.365)

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Amortização de cotas de subclasse sênior 33		(69.927)	(1.931)
Amortização de cotas de subclasse sênior 34		(57.694)	(2.067)
Amortização de cotas de subclasse sênior 35		(17.592)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino D		(1.265)	(106)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino F		(2.004)	(174)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino I-J		(17.645)	(1.512)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino K		(6.918)	(206)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino H		(4.100)	(327)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino E2		(969)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino I		(10.360)	(855)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino L		(289)	(11)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino G		(1.753)	(141)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino I-M		(1.766)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino A2		(17.551)	(1.510)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino B2		(2.259)	(46)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino C2		(5.597)	(12)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino D2		(297)	(220)
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(72.000)	(14.000)
Amortização de cotas seniores 22		-	(25.814)
Amortização de cotas seniores 23		-	(24.229)
Amortização de cotas seniores 24		-	(14.784)
Amortização de cotas seniores 25		-	(35.493)
Amortização de cotas seniores 26		-	(25.311)
Amortização de cotas seniores 27		-	(34.115)
Amortização de cotas seniores 28		-	(4.996)
Amortização de cotas seniores 29		-	(48.296)
Amortização de cotas seniores 30		-	(2.142)
Amortização de cotas seniores 31		-	(23.016)
Amortização de cotas seniores 32		-	(25.246)
Amortização de cotas seniores 33		-	(19.029)
Amortização de cotas seniores 34		-	(2.577)
Amortização de cotas subordinadas mezanino C		-	(642)
Amortização de cotas subordinadas mezanino D		-	(1.250)
Amortização de cotas subordinadas mezanino E		-	(354)
Amortização de cotas subordinadas mezanino F		-	(2.068)
Amortização de cotas subordinadas mezanino G		-	(1.673)
Amortização de cotas subordinadas mezanino H		-	(3.878)
Amortização de cotas subordinadas mezanino I		-	(10.111)
Amortização de cotas subordinadas mezanino I-J		-	(10.030)
Amortização de cotas subordinadas mezanino K		-	(2.051)
Amortização de cotas subordinadas mezanino L		-	(115)
Amortização de cotas subordinadas mezanino A2		-	(10.205)
Amortização de cotas subordinadas mezanino D2		-	(293)
Amortização de cotas subordinadas mezanino B2		-	(455)
Amortização de cotas subordinadas mezanino C2		-	(122)
Amortização de cotas subordinadas júnior			(64.000)
Cotas resgatadas	9.a) (iii)	-	(9.040)
Resgate de 300.000 cotas seniores 22		-	(6.308)
Resgate de 84.000 cotas seniores 24		-	(2.360)
Resgate de 2.000 cotas subordinadas mezanino E		-	(56)
Resgate de 15.000 cotas subordinadas mezanino C		-	(316)
Patrimônio líquido no final		1.421.529	1.263.586
Total de 120.000 cotas de subclasse sênior 23 a R\$ 0,1818		21.815	-
Total de 130.000 cotas de subclasse sênior 25 a R\$ 0,0613		7.974	-
Total de 125.000 cotas de subclasse sênior 26 a R\$ 0,3756		46.945	-
Total de 110.000 cotas de subclasse sênior 27 a R\$ 0,2728		30.010	-
Total de 20.000 cotas de subclasse sênior 28 a R\$ 0,5177		10.355	-
Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 29 a R\$ 0,4196		62.937	-
Total de 10.000 cotas de subclasse sênior 30 a R\$ 0,7462		7.462	-
Total de 71.538 cotas de subclasse sênior 31 a R\$ 0,2518		18.013	-

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Total de 111.000 cotas de subclasse sênior 32 a R\$ 0,6297		69.897	-
Total de 200.000 cotas de subclasse sênior 33 a R\$ 0,7972		159.441	-
Total de 276.400 cotas de subclasse sênior 34 a R\$ 0,9438		260.859	-
Total de 410.000 cotas de subclasse sênior 35 a R\$ 1,0065		412.678	-
Total de 19.000 cotas de subclasse subordinada mezanino K a R\$ 0,7977		15.157	-
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I a R\$ 0,4199		12.598	-
Total de 38.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-M a R\$ 1,0071		38.268	-
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-J a R\$ 0,2519		7.558	-
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino L a R\$ 0,8881		888	-
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada mezanino H a R\$ 0,5180		7.770	-
Total de 8.000 cotas de subclasse subordinada mezanino G a R\$ 0,3758		3.006	-
Total de 7.000 cotas de subclasse subordinada mezanino F a R\$ 0,0630		441	-
Total de 6.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D a R\$ 0,1819		1.091	-
Total de 20.000 cotas de subclasse subordinada mezanino E2 a R\$ 1,0074		20.147	-
Total de 24.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D2 a R\$ 0,9448		22.675	-
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino C2 a R\$ 0,8884		888	-
Total de 4.000 cotas de subclasse subordinada mezanino B2 a R\$ 0,5880		2.352	-
Total de 29.500 cotas de subclasse subordinada mezanino A2 a R\$ 0,2521		7.437	-
Total de 289.997 cotas de subclasse subordinada júnior a R\$ 0,5961		172.867	-
Total de 120.000 cotas de subclasse sênior 23 a R\$ 0,3490		-	41.885
Total de 130.000 cotas de subclasse sênior 25 a R\$ 0,3126		-	40.639
Total de 125.000 cotas de subclasse sênior 26 a R\$ 0,5155		-	64.443
Total de 110.000 cotas de subclasse sênior 27 a R\$ 0,5238		-	57.618
Total de 20.000 cotas de subclasse sênior 28 a R\$ 0,6845		-	13.691
Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 29 a R\$ 0,6703		-	100.539
Total de 10.000 cotas de subclasse sênior 30 a R\$ 0,8567		-	8.568
Total de 71.538 cotas de subclasse sênior 31 a R\$ 0,7542		-	53.951
Total de 111.000 cotas de subclasse sênior 32 a R\$ 0,8801		-	97.696
Total de 200.000 cotas de subclasse sênior 33 a R\$ 1,0054		-	201.078
Total de 276.400 cotas de subclasse sênior 34 a R\$ 1,0051		-	277.814
Total de 19.000 cotas de subclasse subordinada mezanino K a R\$ 1,0060		-	19.114
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I-J a R\$ 0,7546		-	22.637
Total de 30.000 cotas de subclasse subordinada mezanino I a R\$ 0,6708		-	20.124
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada mezanino H a R\$ 0,6849		-	10.273
Total de 8.000 cotas de subclasse subordinada mezanino G a R\$ 0,5158		-	4.126
Total de 7.000 cotas de subclasse subordinada mezanino F a R\$ 0,3146		-	2.202
Total de 6.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D a R\$ 0,3492		-	2.096
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino L a R\$ 1,0064		-	1.006
Total de 29.500 cotas de subclasse subordinada mezanino A2 a R\$ 0,7550		-	22.271
Total de 24.000 cotas de subclasse subordinada mezanino D2 a R\$ 1,0061		-	24.146
Total de 4.000 cotas de subclasse subordinada mezanino B2 a R\$ 1,0063		-	4.025
Total de 1.000 cotas de subclasse subordinada mezanino C2 a R\$ 1,0067		-	1.007
Total de 289.997 cotas de subclasse subordinada júnior a R\$ 0,5953		-	172.637

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		2025	2024
	Nota		
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	6	(513.928)	(372.780)
Recebimento de direitos creditórios	6	519.829	487.039
Recompra de direitos creditórios	6	10.971	9.253
Rendas com operações compromissadas	4.a)	355	685
Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP	8	2.551	10.979
Liquidação financeira de operações derivativos - Mercado futuro	8	2.723	13.023
Aquisição de títulos públicos	5.a)	(1.041.173)	(907.095)
Venda/Amortização de títulos públicos	5.a)	1.070.973	714.878
Aquisição em títulos privados de renda fixa	5.b)	-	(76.000)
Venda/Amortização de títulos privados de renda fixa	5.b)	45.276	51.043
Pagamento de agente de cobrança		(4.526)	(4.513)
Pagamento de taxa de administração		(1.256)	(1.097)
Pagamento de custódia		(1.070)	(1.462)
Pagamento de taxa de gestão		(624)	(2.398)
Pagamento de taxa de controladoria		(498)	(36)
Pagamento a agência de rating		(494)	(1.075)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(392)	(422)
Pagamento a registradora		(260)	-
Pagamento de despesas com advogados		(218)	(217)
Pagamento de despesa com cartórios		-	(117)
Demais pagamentos/recebimentos		(1.468)	(1.750)
Caixa líquido das atividades operacionais		86.771	(82.062)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9.a) (i)	466.230	525.475
Integralização de cotas de subclasse sênior 35		408.444	-
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino I-M		37.856	-
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino E2		19.930	-
Integralização de cotas seniores 33		-	200.000
Integralização de cotas seniores 34		-	176.423
Integralização de cotas subordinada mezanino K		-	19.000
Integralização de cotas de subordinada mezanino L		-	1.000
Integralização de cotas subordinada mezanino D2		-	20.003
Integralização de cotas subordinada mezanino C2		-	1.000
Integralização de cotas subordinada mezanino B2		-	4.000
Integralização de cotas de subclasse sênior 34		-	100.049
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino D2		-	4.000
Amortização de cotas	9.a) (ii)	(551.245)	(437.227)
Amortização de cotas de subclasse sênior 23		(24.819)	(2.072)
Amortização de cotas de subclasse sênior 25		(35.216)	(3.058)
Amortização de cotas de subclasse sênior 26		(26.714)	(2.147)
Amortização de cotas de subclasse sênior 27		(34.653)	(2.902)
Amortização de cotas de subclasse sênior 28		(5.321)	(424)
Amortização de cotas de subclasse sênior 29		(50.143)	(4.121)
Amortização de cotas de subclasse sênior 30		(2.412)	(181)
Amortização de cotas de subclasse sênior 31		(41.551)	(3.544)
Amortização de cotas de subclasse sênior 32		(41.701)	(3.365)
Amortização de cotas de subclasse sênior 33		(69.927)	(1.931)
Amortização de cotas de subclasse sênior 34		(57.694)	(2.067)
Amortização de cotas de subclasse sênior 35		(17.592)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino D		(1.265)	(106)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino F		(2.004)	(174)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino G		(1.753)	(141)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino H		(4.100)	(327)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino I		(10.360)	(855)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino I-J		(17.645)	(1.512)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino I-M		(1.766)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino L		(289)	(11)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino K		(6.918)	(206)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino A2		(17.551)	(1.510)

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		2025	2024
	Nota		
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino B2		(2.259)	(46)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino C2		(5.597)	(12)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino D2		(297)	(220)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino E2		(969)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(70.729)	(14.000)
Amortização de cotas seniores 22		-	(25.814)
Amortização de cotas seniores 23		-	(24.229)
Amortização de cotas seniores 24		-	(14.784)
Amortização de cotas seniores 25		-	(35.493)
Amortização de cotas seniores 26		-	(25.311)
Amortização de cotas seniores 27		-	(34.115)
Amortização de cotas seniores 28		-	(4.996)
Amortização de cotas seniores 29		-	(48.296)
Amortização de cotas seniores 30		-	(2.142)
Amortização de cotas seniores 31		-	(23.016)
Amortização de cotas seniores 32		-	(25.246)
Amortização de cotas seniores 33		-	(19.029)
Amortização de cotas seniores 34		-	(2.577)
Amortização de cotas subordinadas mezanino C		-	(642)
Amortização de cotas subordinadas mezanino D		-	(1.250)
Amortização de cotas subordinadas mezanino E		-	(354)
Amortização de cotas subordinadas mezanino F		-	(2.068)
Amortização de cotas subordinadas mezanino G		-	(1.673)
Amortização de cotas subordinadas mezanino H		-	(3.878)
Amortização de cotas subordinadas mezanino I		-	(10.111)
Amortização de cotas subordinadas mezanino I-J		-	(10.030)
Amortização de cotas subordinadas mezanino K		-	(2.051)
Amortização de cotas subordinadas mezanino L		-	(115)
Amortização de cotas subordinada mezanino A2		-	(10.205)
Amortização de cotas subordinada mezanino B2		-	(455)
Amortização de cotas de subordinada mezanino C2		-	(122)
Amortização de cotas subordinada mezanino D2		-	(293)
Amortização de cotas subordinadas júnior		-	(64.000)
Resgate de cotas	9.a) (iii)	-	(9.040)
Resgate de cotas seniores 22		-	(6.308)
Resgate de cotas seniores 24		-	(2.360)
Resgate de cotas subordinadas mezanino E		-	(56)
Resgate de cotas subordinadas mezanino C		-	(316)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(85.015)	79.208
Variação no caixa e equivalentes de caixa		1.756	(2.854)
Caixa e equivalentes de caixa no início	4	209	3.063
Caixa e equivalentes de caixa no final	4	1.965	209
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		1.756	(2.854)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (“Fundo”), anteriormente denominado Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios regulamentado teve início em 15 de janeiro de 2007, sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado. Adicionalmente, em 18 de novembro de 2024, com a adaptação à resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), o Fundo foi estabelecido como classe única de cotas (“Classe”).

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Pravalier S.A. (“Gestor”).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 17 de março de 2026.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e operações compromissadas.

As operações compromissadas são lastreadas por títulos públicos, porém, o resgate é feito no dia útil posterior “*over night*”, dessa forma, é um ativo de liquidez imediata.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por operações compromissadas, títulos públicos federais, títulos de renda fixa crédito privado e instrumentos financeiros derivativos.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- **Provisão para perdas esperadas**

A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- (i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- (ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.
- (iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

	2025	2024
Bancos	15	9
Operações compromissadas 4.a)	1.950	200
Total	1.965	209

a) Operações compromissadas

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da aprovação, valorizados ao valor justo por meio do resultado, diariamente, conforme a taxa de mercado da negociação da operação. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente às operações compromissadas.

	2025	2024
Valor de compra	1.950	200
Valor de revenda	1.950	200
Taxa da operação (% a.d)	0,05	0,04
Quantidade de dias (over)	3	3
Garantia	LTN	LTN

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R\$ 355 (R\$ 685 em 2024), como rendimento de operações compromissadas, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Operações compromissadas”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) Posição

	2025			2024		
	Quantidade	Saldo	Faixa de vencimento	Quantidade	Saldo	Faixa de vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	18.217	327.662	Acima de 365 dias	20.812	327.091	Acima de 365 dias
Total		327.662			327.091	

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	327.091	116.404
Aquisição de títulos públicos federais	1.041.173	907.095
Venda/Amortização de títulos públicos federais	(1.070.973)	(714.878)
Ajuste a valor justo de títulos públicos federais	30.371	18.470
Saldo final	327.662	327.091

b) Títulos de renda fixa crédito privado

O Fundo realizou operações com títulos de renda fixa de crédito privado, precificados pelo seu respectivo preço de mercado. Inicialmente, são reconhecidos pelo valor de custo e posteriormente ajustados ao valor justo por meio do resultado considerando modelagem interna da Administradora. Esse processo considera, além das especificações acordadas na emissão, os seguintes fatores: (i) o indexador acrescido de um spread de crédito; e (ii) a taxa de mercado, obtida por meio da análise de ativos similares. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(i) Certificados de depósito bancário (“CDB”)

- **Posição**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não detinha posição em CDB.

	2024		
	Quantidade	Saldo	Faixa de vencimento
Banco Santander (Brasil) S.A.	42.734	43.347	Acima de 365 dias
		43.347	

- **Movimentação**

	2025	2024
Saldo inicial	43.347	14.677
Aquisição de certificados de depósito bancário	-	76.000
Venda/Amortização de certificados de depósito bancário	(45.276)	(51.043)
Ajuste a valor justo de certificados de depósito bancário	1.929	3.713
Saldo final	-	43.347

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo consistem em direitos creditórios vincendos, decorrentes de contratos de empréstimo e/ou financiamento, originados de operações concedidas por instituições financeiras e/ou instituições de ensino (“Cedentes”) a pessoas físicas (“Devedores”), com a finalidade de viabilizar o pagamento de matrículas, mensalidades ou semestralidades devidas a instituições de ensino, a título de contraprestação por serviços educacionais prestados, bem como de valores devidos a agências de intercâmbio, relativos à prestação de serviços de assessoria e planejamento de programas de intercâmbio.

Os direitos creditórios podem ser originados, dentre outros, dos seguintes instrumentos: (a) contratos de concessão de crédito, sob quaisquer modalidades admitidas, inclusive contratos de crédito direto ao consumidor, cédulas de crédito bancário (“CCB”) ou outros instrumentos de financiamento ou empréstimo, celebrados entre (i) Devedores que buscam recursos para o pagamento de serviços educacionais e (ii) instituições financeiras; e/ou (b) contratos de financiamento, programas de bolsa restituível, programas de financiamento estudantil, crediários ou outros instrumentos juridicamente válidos que envolvam a liberação de recursos e/ou a constituição de relação de crédito, celebrados entre (i) alunos ou seus representantes legais e (ii) instituições de ensino ou entidades a elas ligadas, direta ou indiretamente, sempre com o objetivo de financiar obrigações decorrentes da prestação de serviços educacionais.

Tais direitos creditórios decorrem dos respectivos instrumentos contratuais celebrados entre as partes e incluem todas as garantias prestadas pelos Devedores e, quando aplicável, por seus coobrigados ou devedores solidários, destinadas a assegurar o adimplemento das obrigações assumidas.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações “com aquisição substancial de riscos e benefícios”, em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irrevogável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{VF}{(1 + Taxa_{cessão})^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:

VP: valor presente do direito creditório

VF: valor do direito creditório no vencimento

Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito

n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, serem verificados e validados pelo Gestor ou por prestador de serviço por ela subcontratado, previamente a cada cessão na respectiva data de oferta de direitos creditórios:

- i) Os direitos creditórios não estejam vencidos quando da cessão ao Fundo;
- ii) Que a carteira da classe tenha até 2% de direitos creditórios com prazo máximo de vencimentos superior a 4.000 dias corridos contados de suas respectivas datas de aquisição e pagamento, não excedendo o limite de 6.000 dias corridos;
- iii) O devedor dos direitos creditórios ofertados não seja devedor de outro direito creditório de titularidade do Fundo, vencido e não pago por mais de 90 dias corridos;
- iv) Considerados proforma os direitos creditórios a serem adquiridos, o valor total dos direitos creditórios contra um mesmo devedor não poderá ser superior ao menor dos seguintes valores contábeis: o equivalente a 0,5% do patrimônio líquido ou R\$ 800, observado o disposto no item 4.5 do regulamento do Fundo; e
- v) Os direitos creditórios a serem cedidos decorrentes dos contratos de empréstimos em que não há subsídio da Instituição de Ensino durante todas as contratações, ou seja, nos quais os devedores estão obrigados ao pagamento de 100% dos juros de sua primeira até a última contratação, deverão representar no máximo 10% do valor total dos direitos creditórios objeto de cada cessão ao Fundo, excluídos deste cálculo os direitos creditórios cujos devedores já sejam devedores de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

O desenquadramento de qualquer direito creditório com relação a qualquer critério de elegibilidade, por qualquer motivo, após a sua cessão ao Fundo, não obrigará a sua alienação pelo Fundo, nem dará ao Fundo qualquer pretensão, recurso ou direito de regresso contra os Cedentes, a Administradora, o Gestor, o custodiante, seus controladores, sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, coligadas ou outras sociedades sob controle comum, exceto em caso de comprovada culpa ou dolo.

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2025		2024	
	A vencer	Vencido	A vencer	Vencido
Até 30 dias	38.122	4.486	36.843	4.326
De 31 e 60 dias	45.870	2.607	39.033	2.393
De 61 e 90 dias	46.991	1.981	37.866	1.878
De 91 e 120 dias	45.096	1.736	36.800	1.785
De 121 a 150 dias	43.078	1.325	35.802	1.218
De 151 a 180 dias	42.808	932	33.204	1.144
De 181 a 365 dias	226.349	3.495	179.566	3.736
Acima de 365	615.749	-	497.646	-
Total	1.104.063	16.562	896.760	16.480

f) Concentração dos maiores devedores

Devedor	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Devedor 1	452	0,04	454	0,05
Devedor 2	446	0,04	423	0,05
Devedor 3	442	0,04	416	0,05
Devedor 4	430	0,04	407	0,04
Devedor 5	421	0,04	406	0,04
Demais devedores	1.118.434	99,80	911.134	99,77
Total	1.120.625	100,00	913.240	100,00

g) Garantias

Os contratos de empréstimo originalmente celebrados entre um cedente e um aluno e, posteriormente, cedidos ao Fundo, contam com no mínimo devedor solidário, fiador ou avalista com cadastro de pessoa física ("CPF") em situação regular.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

h) Movimentação da carteira

	2025	2024
Saldo inicial	913.240	840.751
Aquisição de direitos creditórios	513.928	372.780
Recebimento de direitos creditórios	(519.829)	(487.039)
Recompras de direitos creditórios	(10.971)	(9.253)
Direitos creditórios a receber (*)	(5.199)	(1.281)
Créditos a identificar (**)	-	(4.124)
Rendas	267.323	230.454
Resultado nas negociações	(4.173)	(1.589)
Resultado de créditos substituídos	(1.012)	-
Prejuízos com direitos creditórios (write off) (**)	(37.769)	(32.511)
Recuperação de créditos (recuperação write off) (**)	5.087	5.052
Saldo final	1.120.625	913.240

(*) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados “direitos creditórios a receber” na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a receber presentes na demonstração da posição financeira (R\$ 7.863 em 2025 e R\$ 2.664 em 2024).

(**) Corresponde a créditos que possuíam evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento, os quais foram classificados como perda e, consequentemente, baixados para prejuízo. Dessa forma, as referidas perdas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Adicionalmente, na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

(***) São valores que estão aguardando a identificação para efetuar a baixa dos direitos creditórios, dessa forma são apresentados “créditos a identificar” na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a conciliar entre os exercícios (R\$ 0 em 2024 e R\$ 4.124 em 2023).

i) Recompras e créditos substituídos

Nos termos do contrato de cessão, a transferência dos direitos creditórios ao Fundo poderá ser considerada resolvida de pleno direito na ocorrência de eventos que indiquem descumprimento das declarações e garantias prestadas pela cedente, incluindo, mas não se limitando a: (i) prestação de informações falsas, incorretas ou incompletas; (ii) existência de vício, má formalização ou origem do crédito em desacordo com o contrato; (iii) irregularidades nos documentos comprobatórios do lastro; (iv) descumprimento de obrigações contratuais relacionadas aos créditos cedidos; ou (v) constatação de que o crédito não era de titularidade exclusiva da cedente na data da cessão. Nessas hipóteses, a Cedente fica obrigada a reembolsar o Fundo pelo valor pago na aquisição dos direitos creditórios, devidamente atualizado pela respectiva taxa de cessão, no prazo de até 3 dias úteis contados da notificação ou da identificação do respectivo evento.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Adicionalmente, o contrato prevê a obrigação de recompra dos direitos creditórios pela cedente nas hipóteses de verificação de irregularidades no lastro ou de descumprimento dos critérios mínimos de elegibilidade, incluindo a inexistência de devedor solidário ou a não comprovação de renda mensal conjunta mínima equivalente a 2 vezes o valor da mensalidade. Nessas situações, a recompra deverá ser efetuada pelo valor pago na aquisição dos direitos creditórios, devidamente atualizado pela respectiva taxa de cessão no prazo de até 10 dias úteis contados da identificação da irregularidade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram recompras no valor de R\$ 10.971 (R\$ 9.253 em 2024), conforme demonstrado no quadro da demonstração dos fluxos de caixa, na rubrica de “Recompra de direitos creditórios”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram substituições de créditos, apresentadas no quadro a seguir:

	2025
Títulos substituídos	(160)
Títulos substitutos	1.172
Resultado de créditos substituídos	1.012

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram substituições de créditos.

j) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 32,14% (27,46% em 2024).

k) Provisão para perdas esperadas

(i) Critérios

A Administradora, em conjunto com o Gestor, avalia periodicamente se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros medidos pelo custo amortizado apresenta redução no valor recuperável. A metodologia de cálculo da Perda de Crédito Esperada (“PCE”) fundamenta-se em modelos estatísticos que combinam a probabilidade de inadimplência e o histórico de recuperação para fundamentar a análise prospectiva de risco. Essa avaliação considera as características intrínsecas dos créditos, a estrutura e os gatilhos do Fundo e a expectativa de perda da carteira, tendo como pilares a qualidade do crédito e, quando aplicável, o rating da operação, além da segmentação por setor econômico e análise de concentração por sacado.

No processo de monitoramento, aplica-se o conceito de análise consolidada por sacado, denominado efeito vagão, que consiste na avaliação do risco de crédito de forma transversal entre todos os fundos sob gestão e administração comum. Caso um sacado apresente evidências de deterioração de crédito, atrasos ou renegociações em contratos específicos, o impacto na classificação de risco e na respectiva provisão é estendido a todos os demais créditos de mesma natureza e similaridade, independentemente do fundo em que o ativo esteja custodiado, visando garantir que a provisão reflita a real capacidade de pagamento do devedor perante a estrutura de gestão.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

A provisão para perdas é apurada mensalmente através da segregação dos saldos em abertos por sacado em faixas de atraso (*aging*), sobre as quais aplicam-se percentuais de perda para cada faixa, apresentados abaixo. Adicionalmente, sempre que a conjuntura econômica ou fatores qualitativos específicos indiquem uma possível redução no valor recuperável que não esteja totalmente capturada pelo modelo estatístico, a Administradora e o Gestor poderão constituir provisão complementar, assegurando que o montante provisionado reflita de forma fidedigna a expectativa de recuperação dos créditos na data das demonstrações financeiras.

Adimplentes	0,50%
Até 14 dias	6,35%
De 15 e 30 dias	14,55%
De 31 e 60 dias	35,00%
De 61 e 90 dias	50,80%
De 91 e 120 dias	69,90%
De 121 a 150 dias	82,00%
De 151 a 180 dias	88,00%
Acima de 181	100,00%

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	(52.112)	(47.608)
Constituição	(42.138)	(41.180)
Reversão	3.619	4.165
Write off	37.769	32.511
Saldo final	<u>(52.862)</u>	<u>(52.112)</u>

I) **Procedimentos para recuperação**

O processo de cobrança dos direitos creditórios cedidos ao Fundo será realizado de forma extrajudicial, observando as etapas e diretrizes a seguir.

Após a data de vencimento do boleto de cobrança, o Gestor ou o agente de cobrança extraordinária, a seu exclusivo critério, comunicará o inadimplemento ao respectivo devedor e, quando aplicável, ao seu devedor solidário, por meio de correio eletrônico (e-mail), telefone, mensagem de texto (SMS), correspondência escrita ou qualquer outro meio cabível, com o objetivo de promover a liquidação do direito creditório em conta de titularidade do Fundo.

Decorridos 30 dias úteis contados da data de vencimento do boleto de cobrança, o direito creditório inadimplido poderá, a critério exclusivo do Gestor ou do agente de cobrança extraordinária, ser negociado com terceiros, inclusive com deságio.

Durante todo o processo de cobrança extrajudicial, o agente de cobrança extraordinária, na qualidade de mandatário do Fundo, poderá, a seu exclusivo critério e sempre no melhor interesse do Fundo: (i) renegociar direitos creditórios inadimplidos ou a vencer com os devedores, devedores solidários ou com o respectivo cedente, inclusive mediante celebração de acordos, concessão de descontos, alteração de prazos e reprogramação dos boletos de cobrança; e (ii) envidar os melhores esforços para viabilizar a recuperação dos créditos, inclusive por meio de recompra dos direitos creditórios pelo cedente,

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

contratação de empresas especializadas em cobrança extrajudicial, mediação ou arbitragem, dentre outros mecanismos alternativos.

É facultado ao Gestor ou ao agente de cobrança extraordinária, em nome do Fundo, celebrar transações judiciais ou extrajudiciais que resultem em pagamento de valores inferiores aos originalmente devidos, na outorga de garantias ou no aumento do prazo de pagamento, desde que tais medidas sejam consideradas mais eficientes, convenientes e menos onerosas para o Fundo, em observância à legislação aplicável.

Caso o respectivo cedente, por qualquer motivo, venha a receber valores referentes à liquidação de direitos creditórios já cedidos ao Fundo, deverá comunicar imediatamente o Gestor e transferir integralmente o montante recebido para conta de titularidade do Fundo, independentemente da vedação contratual a esse procedimento.

Enquanto o agente de cobrança extraordinária for o único detentor de cotas subordinadas do Fundo, este será responsável pelos custos, taxas, despesas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais relacionados aos procedimentos de cobrança. A partir do momento em que o agente de cobrança extraordinária deixar de ser o único cotista subordinado, tais despesas passarão a ser de sua exclusiva responsabilidade.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo será responsável pelo pagamento de despesas decorrentes de ações judiciais propostas por devedores ou devedores solidários, inclusive custos de defesa e eventuais indenizações, quando relacionadas à cobrança dos direitos creditórios, salvo nos casos de dolo ou culpa da parte envolvida.

Caso as despesas referidas excedam o patrimônio líquido do Fundo, deverá ser convocada assembleia geral de cotistas para deliberar sobre as medidas cabíveis, nos termos do regulamento.

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
07 de maio de 2025	1º trimestre de 2025
07 de agosto de 2025	2º trimestre de 2025
05 de novembro de 2025	3º trimestre de 2025
09 de fevereiro de 2026	4º trimestre de 2025

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, conseqüentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos (“ativos inadimplidos”), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

a) SWAP

O Fundo realiza operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger seu patrimônio de variações nas taxas de juros, através de operações de swap tendo o indexador da ponta ativa a taxa de depósito interbancário ("DI") e o indexador da ponta passiva taxas pré-fixada. As operações com derivativos são realizadas no mercado de balcão e devem ter como contraparte de derivativos autorizada, com isso, abaixo demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(i) Posição

2025					
Indexadores (Receber X Pagar)	Faixa de vencimento	Valor referência	Valor a receber	Valor a pagar	Diferencial
IPCA X PRÉ	De 181 a 365 dias	34.324	35.648	35.014	634
	Acima de 365	152.933	164.070	159.566	4.504
Subtotal					5.138

2025					
Indexadores (Receber X Pagar)	Faixa de vencimento	Valor referência	Valor a receber	Valor a pagar	Diferencial
CDI X PRÉ	Acima de 365	223.863	299.458	286.558	12.901
Subtotal					12.901
Total					18.039

2024					
Indexadores (Receber X Pagar)	Faixa de vencimento	Valor referencia	Valor a receber	Valor a pagar	Diferencial
CDI X PRÉ	Acima de 365	417.082	469.754	440.417	29.337
					29.337

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	29.337	3.592
Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP	(2.551)	(10.979)
Ajuste a valor justo - Operações de SWAP	(8.747)	36.724
Saldo final	18.039	29.337

b) Mercado futuro

O Fundo realiza operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger seu patrimônio contra oscilações nas taxas de juros e câmbio, por meio de transações no mercado futuro. A marcação a mercado desses contratos, é realizada com base nos preços praticados no mercado, divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.") no formato de preço único. Nesse contexto, abaixo demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

(i) Posição

2025					2024				Vencimento
Indexador	Quantidade	Posição comprada	Posição vendida	Saldo	Quantidade	Posição comprada	Posição vendida	Saldo	
CDI		-	-	-	849	-	-1	-1	De 181 a 365 dias
CDI	8.126	90	-	90	2041	461	-	461	Acima de 365
Total				90				460	

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	460	-
Ajuste a valor justo - Operações com futuro	2.353	13.483
Liquidação financeira de operações derivativos - Mercado futuro	(2.723)	(13.023)
Saldo final	90	460

9 Patrimônio líquido

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, observadas as características de cada série e subclasse de cotas. Até o dia 18 de novembro de 2024, as cotas eram formadas por três classes de subordinação de cotas, sênior, subordinada mezanino e subordinada júnior. Contudo, após essa data, devido a adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, as referidas cotas foram transformadas em três subclasses: (i) sênior; (ii) subordinada mezanino e (iii) subordinada júnior, sendo:

Cotas de subclasse sênior

- Têm prioridade de distribuição de remuneração, amortização de principal e/ou resgate em relação às cotas de subclasse subordinada mezanino (I e II) e às cotas de subclasse subordinada júnior;
- Os direitos dos titulares das cotas de subclasse sênior contra o patrimônio líquido do Fundo, na hipótese de ocorrência de amortização extraordinária ou de resgate das cotas de subclasse sênior, no regulamento, são pari passu entre si dentro da mesma série, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas de subclasse sênior de uma mesma série em circulação;
- As cotas de subclasse sênior possuirão a meta de remuneração determinada no respectivo suplemento; e
- Enquanto tiverem cotas de subclasse sênior em circulação, deve ser observada relação entre o patrimônio líquido e o somatório do valor das cotas de subclasse sênior em circulação, que deverá ser apurada diariamente e corresponder a no mínimo 105% (“Relação Mínima”).

Cotas de subclasse subordinada mezanino

- Subordinam-se às cotas de subclasse sênior para efeito de distribuição de remuneração, amortização de principal e/ou resgate, observado o disposto no regulamento, e têm prioridade de distribuição de remuneração, amortização de principal e/ou resgate em relação às cotas de subclasse subordinada júnior (observando-se ainda que a subclasse subordinada mezanino II se subordina à subclasse subordinada mezanino I);
- Os direitos dos titulares das cotas de subclasse subordinada mezanino de uma mesma classe são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência ou prioridade entre os titulares de cotas de subclasse subordinada mezanino de uma mesma classe em circulação; e
- As cotas de subclasse subordinada mezanino possuirão a meta de remuneração determinada no respectivo suplemento.

Cotas de subclasse subordinada júnior

- Serão subordinadas às cotas de subclasse sênior e às cotas de subclasses subordinadas mezanino para distribuição de remuneração, amortização de principal e/ou resgate;

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- ii) Os direitos dos titulares das cotas de subclasse subordinada júnior são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência entre os titulares de cotas de subclasse subordinada júnior em circulação;
- iii) São subscritas exclusivamente pelo Gestor e não serão objeto de oferta pública;
- iv) As cotas de subclasse subordinada júnior não possuem rentabilidade alvo pré-determinada, sendo seu valor calculado com base no saldo remanescente do patrimônio líquido após a subtração dos valores das demais subclasses de cotas.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

Após a primeira emissão, poderão ser realizadas novas emissões de cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino mediante aprovação em assembleia geral de cotistas, sendo objeto de oferta pública. As cotas de subclasse subordinada júnior poderão ser emitidas a qualquer tempo, a critério da Administradora e mediante solicitação do Gestor, sendo destinadas exclusivamente à subscrição pelo Gestor, sem necessidade de assembleia.

Não haverá direito de preferência para os cotistas na subscrição de novas emissões de cotas.

O Fundo somente poderá emitir novas cotas se o Índice de Cobertura¹, considerado de forma proforma a respectiva emissão, for igual ou superior a 100% na data de integralização. Os recursos aportados para integralização das cotas serão convertidos com base no valor atualizado da cota apurado desde a 1ª data de integralização da respectiva classe ou série até o dia da efetiva integralização

¹ O Índice de Cobertura corresponde ao menor valor dentre os seguintes indicadores: (i) Índice de Cobertura Sênior; (ii) Índice de Cobertura Mezanino I; e (iii) Índice de Cobertura Mezanino II, definidos como:

- i) Índice de Cobertura Sênior:
Valor Ponderado da Carteira com Limitação de Vencimento Sênior / Valor Agregado das Cotas de Subclasse Sênior.
- ii) Índice de Cobertura Mezanino I:
Valor Ponderado da Carteira com Limitação de Vencimento Mezanino I / (Valor Agregado das Cotas de Subclasse Sênior + Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino I + Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino Potenciais I).
- iii) Índice de Cobertura Mezanino II:
Valor Ponderado da Carteira com Limitação de Vencimento Mezanino II / (Valor Agregado das Cotas de Subclasse Sênior + Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino I + Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino Potenciais I + Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino II + Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino Potenciais II).

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Obs.: O “Valor Ponderado da Carteira” corresponde ao montante dos Direitos Creditórios e das Disponibilidades, ponderados pelos respectivos Fatores de Ponderação (por exemplo, Fator de Ponderação de Direitos Creditórios Sênior), conforme definidos nos suplementos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram integralizadas cotas conforme demonstrado a seguir:

Integralizações anteriores ao dia 18 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175)

Classe de subordinação	2024	
	Quantidade	Valor
Sênior 33	200.000	200.000
Sênior 34	176.423	176.423
Subordinada mezanino K	19.000	19.000
Subordinada mezanino L	1.000	1.000
Subordinada mezanino D2	20.000	20.003
Subordinada mezanino B2	4.000	4.000
Subordinada mezanino C2	1.000	1.000
Total		421.426

Integralizações posteriores ao dia 18 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175)

Subclasse	2025		2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Sênior 35	410.000	408.444	-	-
Sênior 34	-	-	99.977	100.049
Subordinada Mezanino E2	20.000	19.930	-	-
Subordinada mezanino D2	-	-	4.000	4.000
Subordinada Mezanino I-M	38.000	37.856	-	-
Total		466.230		104.049

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175 foi realizado uma transformação de cotas conforme demonstrado do quadro abaixo:

	2024	
	Quantidade	Valor
Cotas subordinadas mezanino A2	29.500	(23.354)
Cotas de subclasse subordinada mezanino A2	29.500	23.354
Cotas subordinadas mezanino B2	4.000	(4.000)
Cotas de subclasse subordinada mezanino B2	4.000	4.000
Cotas subordinadas mezanino C2	1.000	(1.000)
Cotas de subclasse subordinada mezanino C2	1.000	1.000
Cotas subordinadas mezanino D	6.000	(2.167)
Cotas de subclasse subordinada mezanino D	6.000	2.167
Cotas subordinadas mezanino D 02	20.000	(20.000)
Cotas de subclasse subordinada mezanino D 02	20.000	20.000
Cotas subordinadas mezanino F	7.000	(2.333)
Cotas de subclasse subordinada mezanino F	7.000	2.333
Cotas subordinadas mezanino G	8.000	(4.194)
Cotas de subclasse subordinada mezanino G	8.000	4.194
Cotas subordinadas mezanino H	15.000	(10.417)
Cotas de subclasse subordinada mezanino H	15.000	10.417
Cotas subordinadas mezanino I	30.000	(20.625)
Cotas de subclasse subordinada mezanino I	30.000	20.625
Cotas subordinadas mezanino I-J	30.000	(23.750)
Cotas de subclasse subordinada mezanino I-J	30.000	23.750
Cotas subordinadas mezanino K	19.000	(19.000)
Cotas de subclasse subordinada mezanino K	19.000	19.000
Cotas subordinadas mezanino L	1.000	(1.000)
Cotas de subclasse subordinada mezanino L	1.000	1.000
Cotas seniores 23	120.000	(43.333)
Cotas de subclasse sênior 23	120.000	43.333
Cotas seniores 25	130.000	(43.149)
Cotas de subclasse sênior 25	130.000	43.149
Cotas seniores 26	125.000	(65.524)
Cotas de subclasse sênior 26	125.000	65.524
Cotas seniores 27	110.000	(59.583)
Cotas de subclasse sênior 27	110.000	59.583
Cotas seniores 28	20.000	(13.889)
Cotas de subclasse sênior 28	20.000	13.889
Cotas seniores 29	150.000	(103.125)
Cotas de subclasse sênior 29	150.000	103.125
Cotas seniores 30	10.000	(8.611)
Cotas de subclasse sênior 30	10.000	8.611
Cotas seniores 31	71.538	(56.635)
Cotas de subclasse sênior 31	71.538	56.635
Cotas seniores 32	111.000	(99.438)
Cotas de subclasse sênior 32	111.000	99.438
Cotas seniores 33	200.000	(200.000)
Cotas de subclasse sênior 33	200.000	200.000
Cotas seniores 34	176.423	(176.423)
Cotas de subclasse sênior 34	176.423	176.423
Cotas subordinadas júnior	289.997	(160.716)
Cotas de subclasse subordinada júnior	289.997	160.716
Total		-

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(ii) Amortização

As cotas de subclasse sênior e as cotas de subclasse subordinada mezanino poderão ser amortizadas em cada data de pagamento em conformidade com o cronograma estabelecido no respectivo suplemento, respeitada a prioridade da classe sênior.

As cotas de subclasse subordinada júnior somente poderão ser amortizadas após a amortização ou o resgate integral das cotas de subclasse sênior e das cotas de subclasse subordinada mezanino, ressalvada a hipótese de amortização extraordinária permitida caso o Fundo apresente Índice de Cobertura superior a 101%.

Qualquer forma de amortização diversa daquelas expressamente previstas dependerá de prévia aprovação em assembleia geral de cotistas, observada a legislação aplicável.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ocorreram amortizações de cotas conforme demonstrado a seguir:

Amortizações anteriores ao dia 18 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175)

Classe de subordinação	2024
Sênior 22	25.814
Sênior 23	24.229
Sênior 24	14.784
Sênior 25	35.493
Sênior 26	25.311
Sênior 27	34.115
Sênior 28	4.996
Sênior 29	48.296
Sênior 30	2.142
Sênior 31	23.016
Sênior 32	25.246
Sênior 33	19.029
Sênior 34	2.577
Subordinadas mezanino C	642
Subordinadas mezanino D	1.250
Subordinadas mezanino E	354
Subordinadas mezanino F	2.068
Subordinadas mezanino G	1.673
Subordinadas mezanino H	3.878
Subordinadas mezanino I	10.111
Subordinadas mezanino I-J	10.030
Subordinadas mezanino K	2.051
Subordinadas mezanino L	115
Subordinadas mezanino A2	10.205
Subordinadas mezanino D2	293
Subordinadas mezanino B2	455
Subordinadas mezanino C2	122
Subordinadas júnior	64.000
Total	392.295

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Amortizações posteriores ao dia 18 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175)

Subclasse	2025	2024
Sênior 23	24.819	2.072
Sênior 25	35.216	3.058
Sênior 26	26.714	2.147
Sênior 27	34.653	2.902
Sênior 28	5.321	424
Sênior 29	50.143	4.121
Sênior 30	2.412	181
Sênior 31	41.551	3.544
Sênior 32	41.701	3.365
Sênior 33	69.927	1.931
Sênior 34	57.694	2.067
Sênior 35	17.592	-
Subordinada Mezanino D	1.265	106
Subordinada Mezanino F	2.004	174
Subordinada Mezanino I-J	17.645	1.512
Subordinada Mezanino K	6.918	206
Subordinada Mezanino H	4.100	327
Subordinada Mezanino E2	969	-
Subordinada Mezanino I	10.360	855
Subordinada Mezanino L	289	11
Subordinada Mezanino G	1.753	141
Subordinada Mezanino I-M	1.766	-
Subordinada Mezanino A2	17.551	1.510
Subordinada Mezanino B2	2.259	46
Subordinada Mezanino C2	5.597	12
Subordinada Mezanino D2	297	220
Subordinada Júnior (*)	72.000	14.000
Total	552.516	44.932

(*) Do referido montante, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía pendente de repasse o valor de R\$ 1.271, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") sobre rendimentos distribuídos, pendente de recolhimento. Este valor está apresentado na rubrica 'Amortização de cotas a pagar' na demonstração da posição financeira.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram resgates de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram resgates de cotas, anteriores ao dia 18 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Classe de subordinação	2024	
	Quantidade	Valor
Sênior 22	300.000	6.308
Sênior 24	84.000	2.360
Subordinada Mezanino E	2.000	56
Subordinada Mezanino C	15.000	316
Total		9.040

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. e na forma escritural.

b) Classificação de risco

A partir da data da constituição, as cotas de subclasses sênior e subordinada mezanino são avaliadas, periodicamente a cada trimestre, por agência classificadora de risco. Para essa avaliação, foi contratada a Fitch Ratings (“Agência de Rating”). Em 22 de julho de 2025 a Agência de Rating atribuiu ao Fundo o rating agência de rating atribuiu ao Fundo o rating AAAsf(bra) para as cotas de subclasse sênior, AA+sf(bra) para as cotas de subclasse subordinada mezanino 1 e AAsf(bra) para as cotas de subclasse subordinadas mezanino 2 (Em 2024 os mesmos ratings do exercício atual).

Com relação às cotas de subclasse subordinada júnior, a Resolução CVM nº 175 estabelece a obrigatoriedade de classificação de risco apenas para cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. Considerando que a distribuição de cotas do Fundo é restrita a investidores profissionais e que o regulamento do Fundo não prevê a realização de avaliação de risco para tais cotas, estas estão dispensadas da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em / Período de	Subclasse	Valor da cota	2025	Benchmark
			Rentabilidade (*) (%)	
31 de dezembro de 2025	Sênior 23	0,1818	16,26%	CDI + 1,70%
31 de dezembro de 2025	Sênior 25	0,6313	10,35%	IPCA + 5,69%
31 de dezembro de 2025	Sênior 26	0,3756	18,09%	CDI + 3,30%
31 de dezembro de 2025	Sênior 27	0,2728	17,63%	CDI + 2,90%
31 de dezembro de 2025	Sênior 28	0,5177	18,03%	CDI + 3,25%
31 de dezembro de 2025	Sênior 29	0,4196	16,71%	CDI + 2,10%
31 de dezembro de 2025	Sênior 30	0,7462	17,74%	CDI + 3,00%
31 de dezembro de 2025	Sênior 31	0,2518	17,17%	CDI + 2,50%
31 de dezembro de 2025	Sênior 32	0,6297	18,14%	CDI + 3,35%
31 de dezembro de 2025	Sênior 33	0,7972	16,71%	CDI + 2,10%
31 de dezembro de 2025	Sênior 34	0,9438	15,91%	CDI + 1,40%
01 de agosto a 31 de dezembro de 2025	Sênior 35	1,0065	6,41%	CDI + 1,03%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino D	0,1819	18,03%	CDI + 3,25%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino F	0,063	20,6%	CDI + 5,50%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino I-J	0,2519	18,74%	CDI + 3,95%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino H	0,518	19,46%	CDI + 4,50%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino K	0,7977	18,46%	CDI + 3,70%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino L	0,8881	19,57%	CDI + 4,60%
31 de julho a 31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino I-M	1,0071	7,01%	CDI + 2,23%
31 de julho a 31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino E2	1,0074	7,38%	CDI + 2,93%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino I	0,4199	18,97%	CDI + 4,15%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino G	0,3758	19,51%	CDI + 4,55%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino A2	0,2521	20,37%	CDI + 5,30%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino B2	0,588	19,4%	CDI + 4,45%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino C2	0,8884	20,6%	CDI + 5,50%
31 de dezembro de 2025	Subordinada mezanino D2	0,9448	18,77%	CDI + 3,90%
31 de dezembro de 2025	Subordinada júnior	0,5961	41,84%	N/a

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Exercício findo em / Período de	Subclasse	Valor da cota (***)	2024	
			Rentabilidade (*) (**) (%)	Benchmark
01 de janeiro a 14 de maio de 2024	Sênior 22	-	4,18	CDI + 0,85%
31 de dezembro de 2024	Sênior 23	0,3490	12,71	CDI + 1,70%
01 de janeiro a 12 de julho de 2024	Sênior 24	-	8,23	CDI + 4,80%
31 de dezembro de 2024	Sênior 25	0,3126	10,84	IPCA + 5,69%
31 de dezembro de 2024	Sênior 26	0,5155	14,48	CDI + 3,30%
31 de dezembro de 2024	Sênior 27	0,5238	14,04	CDI + 2,90%
26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024	Sênior 28	0,6845	14,43	CDI + 3,25%
20 de setembro a 31 de dezembro de 2024	Sênior 29	0,6703	13,15	CDI + 2,10%
31 de dezembro de 2024	Sênior 30	0,8567	14,00	CDI + 3,00%
31 de dezembro de 2024	Sênior 31	0,7542	13,60	CDI + 2,50%
31 de dezembro de 2024	Sênior 32	0,8801	14,54	CDI + 3,35%
08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024	Sênior 33	1,0054	11,59	CDI + 2,10%
27 de setembro a 31 de dezembro de 2024	Sênior 34	1,0051	3,07	CDI + 1,40%
07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino K	1,0060	13,21	CDI + 3,70%
31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino I-J	0,7546	15,20	CDI + 3,95%
31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino I	0,6708	15,42	CDI + 4,15%
31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino H	0,6849	15,81	CDI + 4,50%
31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino G	0,5158	15,87	CDI + 4,55%
31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino F	0,3146	16,92	CDI + 5,50%
01 de janeiro a 12 de julho de 2024	Subordinada mezanino E	-	9,16	CDI + 6,50%
31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino D	0,3492	14,43	CDI + 3,25%
01 de janeiro a 14 de março de 2024	Subordinada mezanino C	-	2,76	CDI + 3,00%
07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino L	1,0064	14,09	CDI + 4,60%
31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino A2	0,7550	16,70	CDI + 5,30%
26 de setembro a 31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino D2	1,0061	3,77	CDI + 3,90%
07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino B2	1,0063	13,91	CDI + 4,45%
07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024	Subordinada mezanino C2	1,0067	14,97	CDI + 5,50%
31 de dezembro de 2024	Subordinada júnior	0,5953	157,55	N/a

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações e resgates descritos nas notas 9 a) (ii) e 9 a) (iii), respectivamente.

(**) A rentabilidade apresentada considera os efeitos decorrentes da transformação das cotas em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, conforme descrito na nota explicativa 9 a) (i)

(***) O valor da cota não é aplicável, em razão do seu encerramento ter ocorrido dentro do período abrangido por estas demonstrações financeiras. Dessa forma na data do encerramento das cotas de subclasse sênior 22 e 24, subordinada mezanino C e mezanino E, os valores das respectivas cotas eram 0,0210, 0,0281, 0,0211 e 0,0281.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Serviços contratados

As operações compromissadas estão registradas e custodiadas, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (“SELIC”) do Banco Central do Brasil.

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança	Pravaler S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11 Encargos do Fundo

	2025		2024	
	Valor	% sobre PL Médio	Valor	% sobre PL Médio
Agente de cobrança	4.537	0,38	4.490	0,41
Taxa de administração	1.280	0,11	1.106	0,10
Taxa de custódia	1.083	0,09	1.430	0,13
Taxa de gestão	635	0,05	2.270	0,21
Taxa de controladoria	508	0,04	77	0,01
B3/SELIC	422	0,04	563	0,05
Agência de rating	392	0,03	1.075	0,10
Taxa de fiscalização CVM	392	0,03	422	0,04
Outros serviços especializados	308	0,03	232	0,02
Registradora	260	0,02	4	-
Tarifa bancária	233	0,02	326	0,03
Advogados	218	0,02	217	0,02
Pesquisa de dados cadastrais	214	0,02	299	0,03
Auditoria externa	132	0,01	184	0,02
Taxa ANBIMA	57	-	63	0,01
Auditoria de lastro	13	-	-	-
Outras despesas	94	0,01	-	-
Publicações	-	-	80	0,01
Cartório	-	-	117	0,01
Total	10.778	0,90	12.955	1,20
Patrimônio líquido médio	1.188.198		1.083.165	

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Remuneração da administração do Fundo

Fundo pagará uma Taxa de administração à administradora, pelos serviços de administração fiduciária do Fundo e pela prestação direta dos serviços ou pela contratação em nome do Fundo, conforme o caso, dos serviços de custódia qualificada, tesouraria, controladoria e processamento de ativos, escrituração das cotas, auditoria independente e o registro de direitos creditórios em entidade registradora, guarda da documentação que constitui o lastro dos direitos creditórios e a liquidação física ou eletrônica e financeira dos direitos creditórios da carteira do Fundo, a saber: (i) 0,23% ao ano sobre o patrimônio líquido até R\$ 300.000; acrescido de (ii) 0,16% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R\$ 300.000 até R\$ 500.000; acrescido de (iii) 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R\$ 500.000. A taxa prevista neste item está sujeita ao percentual mínimo de mensal de R\$ 25.

Para participação e implementação das decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária de cotistas, será devida uma remuneração adicional à administradora equivalente a R\$ 0,5 por hora-homem de trabalho dedicado à tais atividades, pagas 5 dias após comprovação da entrega, pela Administradora, de “relatório de horas” enviado aos cotistas.

Não serão cobrados dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

O Fundo pagará uma taxa de gestão à Gestor, a qual será responsável pela prestação direta dos serviços de gestão da carteira do Fundo, conforme aplicável, e/ou pela contratação em nome do Fundo, dos serviços de intermediação de operações para a carteira de ativos do Fundo, distribuição das cotas, consultoria de investimentos, consultoria especializada, classificação de risco por agência classificadora de risco, formador de mercado das cotas de classe fechada, cogestão da carteira e cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, a saber: 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

b) Despesas com registradora

A Resolução 175 da CVM instituiu a obrigatoriedade de uma entidade registradora para regulamentar o mercado de recebíveis no Brasil, aumentando a segurança e a transparência das transações comerciais. Dessa forma, os saldos apresentados no quadro acima referem-se aos serviços prestados pela Cerc S.A. (“Registradora”) relacionados registro dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O valor devido pelo Fundo à Registradora é calculado com base nos preços divulgados no site da Registradora, de acordo com a volumetria de títulos registrados.

c) Agente de cobrança

Pela prestação de serviço de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, o Fundo pagará ao agente de cobrança extraordinário, mensalmente, a taxa de cobrança de direitos creditórios inadimplidos, correspondente a 0,05%, calculado diariamente com base em uma no de 252 dias úteis, incidente sobre o patrimônio líquido. Essa taxa poderá ser renegociada apara até o limite de 2,0%, calculado diariamente com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o patrimônio líquido, desde que tal renegociação seja aprovada em assembleia geral de cotistas do Fundo.

d) Despesa com cartório

Referente às custas dos registros eletrônicos de títulos e documentos - termo de cessão – averbação.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

e) Pesquisa de dados cadastrais

Serviço de prestação de fornecimento de dados e informações pagos ao Serasa S.A.

f) Outros serviços especializados

A Administradora do Fundo contratou licença de sistema apropriado para trocas de arquivos eletrônicos para o serviço de agente de cobrança.

g) Advogados

O Fundo contratou alguns serviços advocatícios, devidos a processos judiciais, conforme mencionado na nota 16.

12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

13 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma “Entidade de investimento”. Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica (“come-cotas”), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

14 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

15 Atos societários

No dia 15 de janeiro de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado por unanimidade as seguintes emissões: (i) Entre 50.000 e 20.000 de cotas seniores da 33ª série com montante total entre R\$ 50.000 e R\$ 200.000; (ii) Entre 5.000 e 19.000 de cotas subordinadas mezanino I-K com montante total entre R\$ 5.000 e R\$ 19.000; (iii) Entre 100 e 1.000 de cotas subordinadas mezanino I-L com montante total entre R\$ 100 e 1.000; (iv) Entre 1.000 e 4.000 de cotas subordinadas mezanino II-B com montante total entre 1.000 e 4.000; (v) Entre 100 e 1.000 de cotas subordinadas mezanino II-C. Assim, o distribuidor da oferta é Banco Itaú BBA S.A e, ficaram aprovados o Suplemento das Cotas Seniores da 33ª Série, o Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, o Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, o Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e o Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino II-C.

No dia 01 de julho de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado as demonstrações financeiras do exercício social findo de 31 de dezembro de 2023.

No dia 08 de agosto de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado por unanimidade dos seguintes pontos: (i) a emissão da 34ª série de cotas seniores do Fundo, observado o montante mínimo de R\$ 30.000 e máximo de R\$ 330.000; (ii) a emissão de nova classe de cotas subordinadas mezanino II, a ser denominada “cota subordinada mezanino II-D”, conforme solicitação feita pelo Gestor, observado o montante mínimo de R\$ 5.000 e máximo de R\$ 50.000; (iii) a realização da oferta pública de distribuição das cotas seniores da 34ª série e das cotas subordinadas mezanino II-D, via rito automático sem análise prévia da CVM, exclusivamente junto a investidores profissionais.

Conforme ata de assembleia geral de cotistas, realizada em 18 de novembro de 2024, foi deliberada a adaptação integral do regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175, com efeitos a partir da data de assinatura da respectiva ata. O regulamento passou a ser estruturado em parte geral e parte especial, destacando-se, entre outras deliberações: (i) a criação de classe única de cotas; (ii) a alteração da denominação social do Fundo para Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada; (iii) a atualização das responsabilidades dos prestadores de serviços e da política de investimentos; (iv) a previsão da não obrigatoriedade de registro dos contratos e termos de cessão em Cartório de Registro de Títulos e Documentos; e (v) a consolidação do regulamento, com vigência a partir da data da adaptação.

No dia 02 de maio de 2025, em assembleia geral, foi deliberado e aprovado, por unanimidade sem quaisquer restrições ou ressalvas, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

No dia 30 de junho de 2025, em assembleia geral, foi aprovado, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos: (i) a emissão da 35ª série de cotas de subclasse sênior do Fundo; (ii) a emissão de novas cotas de subclasse subordinada mezanino I, a ser denominada cota de subclasse subordinada mezanino I-M, conforme solicitação feita pelo gestor; (iii) a emissão de novas cotas de subclasse subordinadas mezanino II, a ser denominada cota subordinada mezanino II-E, conforme solicitação feita pelo gestor; e (iv) a realização da oferta pública de distribuição das cotas de subclasse sênior da 35ª série, das cotas de subclasse subordinada mezanino I-M e das cotas de subclasse subordinada mezanino II-E, exclusivamente junto a investidores profissionais, com a contratação do Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.,

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

para intermediar a oferta, na qualidade de instituição distribuidora líder, sob o regime de melhores esforços de colocação.

16 Demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía, em seu polo passivo, 14 demandas judiciais de natureza cível com probabilidade de perda provável (20 em 2024), mensuradas no montante de R\$ 283 (R\$ 317 em 2024), e 53 demandas judiciais de natureza cível com probabilidade de perda possível (34 em 2024), mensuradas no montante de R\$ 687 (R\$ 522 em 2024).

17 Transações com partes relacionadas

O Gestor do Fundo detém cotas do próprio Fundo, exercendo, simultaneamente, a função de gestor e cotista, sendo, dessa forma, caracterizado como parte relacionada. Tal condição não implica, por si só, em alteração das políticas de gestão ou de tomada de decisão do Fundo, as quais permanecem em conformidade com o Regulamento e a regulamentação vigente. Adicionalmente, conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 10 e 11, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025		2024	
		Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Pravaler S.A.	Taxa de Gestão	63	635	52	2.270
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Custódia	102	1.083	89	1.430
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Administração	127	1.280	103	1.106
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Controladoria	51	508	41	77
Pravaler S.A.	Agente de cobrança	63	4.537	52	4.490

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 08.417.544/0001-65

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

19 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino
Contador
CRC-RJ 130442/O-1

José Alexandre de Freitas
Diretor responsável
CPF: 008.991.207-17